



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.014, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS .

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2002/2003, ao servidor, **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Operador de Carregador, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 242/7, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Brando Dirés
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças